



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 106, de 06 de Março de 2026

Exonera Carla Fernanda do Amaral Beckmann do Cargo de
"Diretor de Departamento da Assessoria de Imprensa".

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o art. 4º combinado com o inciso I do art. 12 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante);

Considerando o Art. 6º, 8º e 10 da Lei Municipal nº 2.228/2019 (Reorganiza a estrutura administrativa do Município de Imigrante e dá outras providências), suas alterações posteriores, e ainda, o Decreto Municipal nº 2.415/2025 e alterações posteriores;

Considerando a solicitação de exoneração por meio do Protocolo nº 550/2026 de 02 de Março de 2026;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Srta. **CARLA FERNANDA DO AMARAL BECKMANN**, matrícula nº 30047, do Cargo em Comissão de "Diretor de Departamento da Assessoria de Imprensa", do Gabinete do Prefeito, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se